



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7281 - Segunda-feira, 10 de junho de 2024

Divulgação: Segunda-feira, 10 de junho de 2024 **Publicação:** Terça-feira, 11 de junho de 2024

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao(a) servidor(a) ELISANDRA MARQUES DA ROSA, matr. 891682, em razão de revisão, 1 (um) Avanço Quinquenal, a contar de 24/04/2024, com base no art. 122-A, da Lei Complementar nº 133/85; no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 173/20; e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 451, de 03/06/2024 (Processo 134.00053/2024-63).

CONCEDE, aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, com base legal no art. 164, Parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85; art. 8º, I, da Lei Complementar Federal nº 173, de 27/05/2020; e art. 20, VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 461, de 06/06/2024 (Processo 134.00036/2024-26).

Matrícula	Servidor	Quinquênio
775013	LEONARDO PINHO RODRIGUES	01/09/2017 a 06/04/2024
774999	FABIANE MATTOS DA COSTA	24/09/2017 a 29/04/2024
845600	JONI CLEBER WAGNER	25/09/2017 a 30/04/2024

CONCEDE, aos servidores relacionados no quadro abaixo, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na porcentagem e com data de implementação indicada, com base nos art. 6º, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 851/19; art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 173/20; e art. 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 462, de 07/06/2024 (Processo 134.00037/2024-71).

Matrícula	Servidor	Adicional	Data

565389 PAULO OLIVEIRA NUNES 11% 16/04/2024

Despachos

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 134.00054/2024-16 - INFORMA deferimento da solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por PEDRO LUIS DA SILVA VARGAS, matrícula 774276, Vigilante II, a contar de 30/05/2024, com base na análise do PREVIMPA contida no Processo SEI 134.00054/2024-16, e conforme o que dispõe o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, e a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021.

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EXTRATO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI: 100.00141/2024-99 – CONTRATO 922/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: KENTA INFORMÁTICA S.A.

OBJETO: Informa a aplicação da penalidade de Advertência à Contratada, conforme art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA PENALIDADE: 06 de junho de 2024.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de junho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE, Diretor-Geral.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte procedimento:
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024.

PROCESSO SEI 013.00056/2024-37.

OBJETO: Inscrição de interessados aptos à avaliação de solução de *software* para controle e acompanhamento do sistema de processo legislativo eletrônico da CMPA - SPLEG CMPA.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Na data de publicação deste aviso de Edital de Chamamento Público nº 01.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Preferencialmente, até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação deste aviso de Edital de Chamamento Público nº 01.

LOCAL DE RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES: E-mail dg@camarapoa.rs.gov.br.

Informações poderão ser obtidas por meio do *site* www.camarapoa.rs.gov.br/licitacoes ou dos e-mails dg@camarapoa.rs.gov.br ou pregao@camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 07 de junho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE, Diretor-Geral.

EXTRATO

PROCESSO SEI 017.00093/2024-41.

CEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CESSIONÁRIO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU.

OBJETO: Termo de Cessão, que tem por objeto a cedência, a título gratuito, do automóvel de propriedade da CEDENTE: CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, placa JAY8G70, código renavam 01278250244.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br